



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.139.790/0001-84

DECRETO 901/2020 DE 07 DE ABRIL DE 2020

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”

O Prefeito Municipal de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo para os Servidores Municipais (exceto os servidores do Hospital Santa Bárbara e da Obra), o dia 08 e 09 de abril de 2020, por serem Quarta-feira e Quinta-Feira Santa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fervedouro, 07 de abril de 2020.

ABILIO PEIXOTO FRANCHINI

PREFEITO MUNICIPAL